

# Câmara Municipal de Boa Esperança

## Estado do Espírito Santo



**PORTARIA Nº 019/2020**

**DESIGNA VEREADOR AD HOC.**

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Vereador CLOVES DOS ANJOS NERES, relator ad hoc para produzir parecer no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento desta no Projeto de Lei nº 002/2020 “ Acrescenta o Art. 41-A, na Lei Municipal nº 1.696, de 28 de agosto de 2019, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2020”, tendo em vista a omissão da Comissão de Finanças e Orçamento.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, 1º de junho de 2020.

  
**JOEMAR XAVIER DA SILVA**  
Presidente